

CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

DECRETO N.º 0641 DE 12 DE ABRIL DE 2023

Abre crédito por Anulação

O(a) gestor de CRUZEIRO DA FORTALEZA usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1326, decreta:

Artigo 1º -

Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

01 CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA	25.000,00
01 CAMARA MUNICIPAL	25.000,00
01 CAMARA MUNICIPAL	25.000,00
01 031 0001 2 0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	25.000,00
3 3 90 36 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.000,00

Artigo 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

01 CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA	25.000,00
01 CAMARA MUNICIPAL	25.000,00
01 CAMARA MUNICIPAL	25.000,00
01 031 0001 1 0001 AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO -	20.000,00
4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
01 031 0001 1 0002 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - CÂMARA	5.000,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA , Estado de MINAS GERAIS 12 de abril de 2023.